



CONCURSO DE IDEIAS
**MENTES
BRILHANTES**
... PARA O TURISMO MILITAR

REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS

“MENTES BRILHANTES... PARA O TURISMO MILITAR”

UMA PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E A UNIVERSIDADE FEDERA
FLUMINENSE

Artigo 1º.

Abrangência e Objetivos

1 - O Concurso de ideias ‘Mentes Brilhantes ... para o Turismo Militar apresenta como principais objetivos: fortalecer as relações entre as instituições universitárias envolvidas, Universidade Federal Fluminense (Brasil) e Universidade de Aveiro (Portugal) no desenvolvimento do turismo, no contexto colaborativo, promover a criação de ideias e soluções criativas e inovadoras para a área do Turismo Militar no Brasil; desenvolver abordagens contemporâneas focadas no fortalecimento do turismo Militar na sociedade brasileira, envolver as instituições militares com potencial produto turístico, colaborar na criação de novas abordagens de gestão e modelos econômicos que tenham por base a história, patrimônio e identidade nacionais; desenvolver novos paradigmas de gestão e planejamento para o segmento em referência, alavancar o potencial da demanda turística, fomentar abordagens pelo lado da oferta visando a promoção das pessoas, da cultura, do patrimônio e do desenvolvimento econômico, social e territorial.

2 - O concurso é uma iniciativa conjunta do Ministério da Defesa Nacional de Portugal, da Universidade de Aveiro e da Universidade Federal Fluminense, devidamente articulados com a rede de Instituições do Ensino Superior, na perspectiva de sensibilizar e estimular a criatividade dos alunos dos Cursos de Turismo no Brasil referente as temáticas relacionadas com este produto turístico emergente.



Universidade Federal Fluminense

Núcleo de Projetos – Faculdade de Turismo e Hotelaria

www.ctmbrasil.wordpress.com

concurso.turismo.militar@gmail.com



CONCURSO DE IDEIAS
**MENTES
BRILHANTES**
... PARA O TURISMO MILITAR

Artigo 2º.

Requisitos da candidatura

1. São aceitas quaisquer tipos de propostas, sendo que as mesmas deverão, preferencialmente, apresentar novas ideias para desenvolver áreas específicas ou transversais do Turismo Militar. As propostas poderão incidir nas seguintes áreas, embora não estejam limitadas a elas:
 - Criação de novos produtos;
 - Criação de novos negócios;
 - Imagem, marketing e comunicação;
 - Inovação e novas tecnologias de informação e comunicação;
 - Modelos de gestão, desenvolvimento e operação;
 - Posicionamento e imagem;
 - Cultura, identidade e património;
 - Recriações históricas;
 - Formação e recursos humanos;
 - Eventos, animação e entretenimento;
 - Criação de redes e estruturas colaborativas.
2. As propostas podem incidir sobre todo o território nacional, ou focalizar-se numa região, num elemento patrimonial, histórico, de infraestrutura ou equipamento.
3. As propostas poderão abordar um elemento tangível ou intangível associado direta ou indiretamente ao Patrimônio Militar ou da Defesa Nacional, tais como: unidades militares, fortes, castelos, museus, faróis, cidades/vilas/povoações fortificadas, eventos, fatos históricos, encenações, edifícios históricos, ou outras pertinentes a temática
4. As propostas apresentadas deverão encontrar-se minimamente desenvolvidas e fundamentadas além de incluir os elementos inerentes ao artigo 7º. Ao formulário de candidatura poderá ser anexada informação adicional que complemente a proposta.
5. As propostas podem incluir elementos escritos, vídeos, representações gráficas e de desenho, etc.



Universidade Federal Fluminense

Núcleo de Projetos – Faculdade de Turismo e Hotelaria

www.ctmbrasil.wordpress.com

concurso.turismo.militar@gmail.com



CONCURSO DE IDEIAS
**MENTES
BRILHANTES**
... PARA O TURISMO MILITAR

Artigo 3º.

Direitos de Propriedade Intelectual

1. As propostas apresentadas estarão sempre associadas a autoria dos seus proponentes.
2. A entidade promotora do concurso poderá utilizar e implementar o objeto da candidatura, incluindo a cedência da ideia aos interessados.
3. Os candidatos são responsáveis pela não originalidade das propostas a concurso, na eventualidade de ocorrer violação de direitos pertencentes a terceiros.
4. Aos Direitos de Propriedade Intelectual aplica-se a lei brasileira em vigor.

Artigo 4º.

Concorrentes

1. Podem concorrer pessoas singulares e coletivas, individualmente ou em grupo, através da apresentação de uma ideia criativa e inovadora que se possa aplicar ao desenvolvimento do Turismo Militar.
2. Não há limitação do número de componentes do grupo.
3. O concurso em questão no Brasil destina-se a alunos matriculados no ensino superior nomeadamente inscritos em cursos superiores, bacharelados, tecnólogos profissionais, licenciaturas, mestrados, doutorados e pos doutorados de quaisquer curso ou universidade.
4. Os grupos podem ter elementos de instituições diferentes e podem ser acompanhados por até 2 Docentes.



Universidade Federal Fluminense

Núcleo de Projetos – Faculdade de Turismo e Hotelaria

www.ctmbrasil.wordpress.com

concurso.turismo.militar@gmail.com



CONCURSO DE IDEIAS
**MENTES
BRILHANTES**
... PARA O TURISMO MILITAR

Artigo 5º.
Período de Candidatura

As candidaturas serão submetidas até às 24 horas do dia 28 de fevereiro de 2017.

Artigo 6º.
Formalização e Validação da Candidatura

1. A candidatura considera-se formalizada com a entrega dos seguintes documentos:
 - 1.1. Formulário de candidatura;
 - 1.2. Declaração referente à cedência dos Direitos de Propriedade Intelectual.
2. Eventuais dúvidas bem como o acesso aos formulários a que se refere o ponto podem ser obtidos junto do Professor Carlos Alberto Lidízia Soares, da Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF, através do seguinte contacto de email: concurso.turismo.militar@gmail.com
3. A validação das candidaturas será efetuada através do envio de um e-mail, que confirmará a recepção de toda a documentação referida no presente Artigo, e atribuirá um número de identificação da proposta. As candidaturas devem ser redigidas em língua portuguesa.

Artigo 7º.
Análise e Avaliação da Candidatura

1. A avaliação da candidatura será realizada em duas fases:

Fase 1 – Elegibilidade: Avaliação dos requisitos de candidatura, de forma a validar a aceitação da candidatura;

Fase 2 – Júri: Avaliação dos critérios de seriação, em reunião do Júri, classificando cada ideia numa escala de 1 (insuficiente) a 20 (excelente).
2. A avaliação final (Fase 2) terá em conta os seguintes critérios de seriação:
 - a. Originalidade e inovação da proposta;
 - b. Apresentação e desenvolvimento da Ideia;
 - c. Exequibilidade na implementação da ideia/solução.



Universidade Federal Fluminense

Núcleo de Projetos – Faculdade de Turismo e Hotelaria

www.ctmbrasil.wordpress.com

concurso.turismo.militar@gmail.com





CONCURSO DE IDEIAS
**MENTES
BRILHANTES**
... PARA O TURISMO MILITAR

Artigo 8º.

Júri

1. O Júri do concurso será constituído por académicos e militares ou outras personalidades relacionadas com a área do projeto.
2. O Júri poderá ser assessorado por entidades ou personalidades de reconhecida competência de acordo com a especificidade das candidaturas.
3. Das decisões do Júri não haverá recurso.

Artigo 9º.

Prémios e Incentivos

1. Todas as propostas recebidas e validadas serão consideradas e ordenadas desde que cumpram os respectivos requisitos, podendo os prémios atribuídos serem cumulativos.
2. Os prémios serão distribuídos pelas seguintes categorias:

a) 1º classificado

Uma passagem ida e volta para apresentar o projeto em Aveiro/Portugal, com estadia durante 5 dias. Redução da mensalidade de Mestrado de Gestão e Planeamento do Turismo da Universidade de Aveiro, de 4000 Euros (valor para alunos internacionais) para 1063,47 Euros (por ano), em Portugal.

b) 2º e 3º classificados

Redução da mensalidade de Mestrado de Gestão e Planeamento do Turismo da Universidade de Aveiro, de 4000 Euros (valor para alunos internacionais) para 1063,47 Euros (por ano), em Portugal.

c) Menções Honrosas

Redução de 50% no valor das mensalidade do MBA em Gestão de Serviços, ofertados pela Universidade Federal Fluminense, através da Faculdade de Turismo e Hotelaria no Brasil.

2.1 As menções honrosas a que se referem as alíneas c) do ponto anterior, premiarão projetos que se distingam dentro de um conjunto de temáticas, nomeadamente, tecnologia, marketing, inovação de produto, desenvolvimento local e social, viabilidade econômica, etc.



Universidade Federal Fluminense

Núcleo de Projetos – Faculdade de Turismo e Hotelaria

www.ctmbrasil.wordpress.com

concurso.turismo.militar@gmail.com